



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 53	
PARECER	DESPACHO
vsh. Encendo a proposta adiada. À comissão do Sr. Presidente. 10.02.2023 	Nos termos e em os fundamentos mencionados na informação e parecer adjuvado no Auto Viação Cura, Lda, pelo valor de 18.750,00€ e IVA. Aprovado em nome do Contrato. Assento do Contrato - Joaquim Curral. f 13/02/23

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 16/2023_AD - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE ALUGUER DE AUTOCARROS PARA APOIO ÀS VISITAS SOLICITADAS PELAS ESCOLAS DO AECC, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS E IPSS DO CONCELHO”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 03/02/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidado a apresentar proposta a firma “AUTO VIAÇÃO CURA, LDA.”, sendo o valor base do procedimento € 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

- O prestador de serviços convidado, apresentou proposta no valor € 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

O prazo de execução para a realização do serviço é de 12 meses, tendo início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato, não sendo renovável

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PONTUAIS DE ALUGUER DE AUTOCARROS PARA APOIO ÀS VISITAS SOLICITADAS PELAS ESCOLAS DO AECC, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS E IPSS DO CONCELHO” seja adjudicada à firma “AUTO VIAÇÃO CURA, LDA.”, pelo valor de € 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação do técnico Joaquim Guardão, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 10 de fevereiro de 2023


(Elisabete Pombal Afonso)